

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
21/09/2018
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 065/2018

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR PROBLEMÁTICAS QUE AFLINGEM OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no “caput” do art. 52, II, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE


Art. 1º Constituir **Comissão Especial** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, apurar se alguns servidores que foram prejudicados com a retirada do adicional de insalubridade e se continuam a trabalhar diretamente expostos a agentes nocivos à saúde, como agentes químicos e biológicos, radiações, vibrações, frio, umidade, exposição de calor dentre outros, bem como, alterações e reajustes salariais da classe.

Art. 2º A presente comissão será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, a serem designados na forma do art. 51, §1º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 3º Fica estabelecido que a reunião de instalação e escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação de Relator, será realizada na quarta-feira, dia 24 de setembro de 2018, às 11h00min, na “Sala de Reuniões” da Sede da Câmara Municipal, situado na Rua Dr. João Machado, nº 29, Centro, neste Município.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de setembro de 2018.


Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTE